



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



MEMORANDO

Data: 02 de janeiro de 2019
De: Rita Aparecida da Silva - Contadora
Para: Presidente da Câmara – Ver. Deildo Nunes Pereira
Ref.: Solicitação de contratação de empresa para acesso à internet por fibra óptica com velocidade de 50 Mbps

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista que o contrato que a Câmara Municipal de Pedralva possui para prestação de serviços de acesso à internet encerrou em 31 de dezembro de 2018, faz-se necessária nova contratação.

A partir do segundo semestre de 2017, passou a ser fornecido, no Município de Pedralva, serviço de acesso à internet por fibra óptica, que consiste em uma tecnologia que garante maior velocidade e capacidades de transmissão de dados. Além disso, as oscilações na qualidade e velocidade da internet são mínimas. E mais: essa tecnologia possibilita que você receba 100% da velocidade contratada. A velocidade é tanto para download quanto para upload.

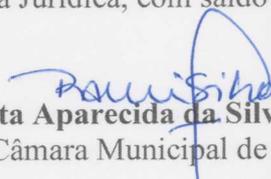
Visando melhorar a qualidade e velocidade de transmissão de dados para realização dos serviços administrativos da Câmara Municipal, bem como dispor de um serviço que permita, inclusive, que as sessões da Câmara possam ser transmitidas em tempo real através das redes sociais, a partir do exercício de 2018 a Câmara passou a contratar serviço de acesso à internet por fibra óptica, na velocidade de 30 Mbps. Para 2019, recomendamos que continuem sendo contratados os serviços de acesso à internet neste mesmo padrão, porém com velocidade de 50 Mbps.

Consultando empresas do ramo que prestam este tipo de serviço, foi realizada cotação de preços e a empresa Regis Net Informática apresentou o orçamento mais vantajoso para serviço de internet por fibra óptica de 50 Mbps.

Sugiro que seja contratada a Regis Net Informática Ltda - ME, que é uma empresa local, que atua há vários anos no ramo de prestação de serviços de acesso à informática, já tendo inclusive prestado serviços à Câmara de Pedralva.

A contratação deverá ser realizada para o período de janeiro a dezembro de 2019 (12 meses). Quanto ao custo total desta contratação, estimado em R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), é compatível com os serviços a serem contratados.

Informo que existe consignada, no orçamento da Câmara Municipal de Pedralva, para o exercício de 2019, dotação orçamentária para esta finalidade, sob a rubrica: 01.01.01.031.0001.2002 - Manut. Ativ. Administrativas do Poder Legislativo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com saldo suficiente para cobrir esta despesa.


Rita Aparecida da Silva

Contadora da Câmara Municipal de Pedralva-MG

